



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

PROCESSO Nº 027/2019.



O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “menor preço – por item”, a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

Objeto: “Contratação de serviços de empresa/laboratório para confecção de próteses dentárias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Japorã/MS, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.” **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: [licitacao@japora.ms.gov.br](mailto:licitacao@japora.ms.gov.br) – Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.

Abertura: 31/05/2019 – Horário: 09h00min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro – Japorã/MS).  
Japorã/MS, 20/05/2019.

Erleide Pereira Coutinho - Pregoeira Oficial

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição nº 2354

Data: 21.05.19

Folha (s): 37

**I** – Lotar, a partir de 20 de Maio de 2019, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal nº 01/2016, conforme classificação final contida no Edital nº 018/2016, nomeado através do **Decreto nº 1.670/2019**, para exercer o cargo de provimento efetivo em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 077/2015:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LUCAS MOREIRA LOPES	Auxiliar de Administração	Secretaria Municipal de Educação

**II** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ednelson Pelegrinelli  
**Código Identificador:**1AA1F878

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

PROCESSO Nº 027/2019.

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “menor preço – por item”, a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

Objeto: “Contratação de serviços de empresa/laboratório para confecção de próteses dentárias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Japorã/MS, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.” **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro - Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: [licitacao@japora.ms.gov.br](mailto:licitacao@japora.ms.gov.br) - Telefone (67) 3475-1712 no horário das 08min às 11h30 min.

Abertura: 31/05/2019 – Horário: 09h00min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro - Japorã/MS).

Japorã/MS, 20/05/2019.

**ERLEIDE PEREIRA COUTINHO**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Erleide Pereira Coutinho  
**Código Identificador:**5A2F1B99

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 072519, DE 23 DE ABRIL DE 2019 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE”**

Decreto n.º 072519, de 23 de Abril de 2019

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento vigente”

, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria de Planejamento, Orçamento, Pagamento e Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.125,00 (treze mil e cento e vinte e cinco reais), , financiado com recursos das esferas federal e municipal, nas seguintes classificações orçamentárias, abaixo descritas:

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI		
FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO -- FMTUR		
02.02.04.695.0113-2.131 - Manutenção das atividades da Secretaria de Turismo e Meio am		
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica - Recursos Ordinários	R\$	13.125,00
<b>TOTAL DO RECURSO</b>	<b>R\$</b>	<b>13.125,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>13.125,00</b>

Art. 2º - O crédito adicional que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulações orçamentárias, conforme Lei nº. 4.320/64, artigo 43, § 1º e inciso III, abaixo descrita:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI		
FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO -- FMTUR		
02.02.04.695.0113-2.131 - 3.3.90.04.00 - 100000 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	500,00
02.02.04.695.0113-2.131 - 4.4.90.14.00 - 100000 - Diárias - Civil	R\$	1.000,00
02.02.04.695.0113-2.131 - 4.4.90.51.00 - 100000 - Obras e Instalações	R\$	11.625,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>13.125,00</b>

Parágrafo único - As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima ficam inseridas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
JARAGUARI/MS, 23 de Abril de 2019.

Registrado e publicado por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. JARAGUARI/MS, data supra.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**

**Publicado por:**  
Gessica Marques Dornelles Machado  
**Código Identificador:**63532856

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 072519, DE 23 DE ABRIL DE 2019 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE”**

Decreto n.º 072519, de 23 de Abril de 2019

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento vigente”

, Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria de Planejamento, Orçamento, Pagamento e Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.125,00 (treze mil e cento e vinte e cinco reais), , financiado com recursos das esferas federal e municipal, nas seguintes classificações orçamentárias, abaixo descritas:

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI		
FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO -- FMTUR		
02.02.04.695.0113-2.131 - Manutenção das atividades da Secretaria de Turismo e Meio am		
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica - Recursos Ordinários	R\$	13.125,00